



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 111 de 19 de agosto de 2016**

### **Reunião de Câmara – 19 de agosto de 2016**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje sexta-feira dia 19 de agosto de 2016.

#### **1. Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Aveiro**

Considerando a aposta da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) na reabilitação urbana como uma prioridade, assim como o quadro legal em vigor nomeadamente o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que se configura como uma forma de reabilitar e preservar o património existente, assim como um meio de revitalizar as zonas urbanas mais centrais da Cidade-Sede do Município, com o devido enquadramento no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA) e nas oportunidades de financiamento do investimento público e privado do Portugal 2020, o Executivo Municipal aprovou a Área de Reabilitação Urbana (ARU), que integra um capítulo de definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

Assim sendo, esta decisão que transita agora para a Assembleia Municipal de Aveiro e que entrará em vigor com a sua publicação no próximo mês de setembro 2016, vai possibilitar o acesso de proprietários e investidores na zona de incidência da ARU, de reduções e isenções de impostos como o IMI, o IMT, o IVA e o IRS, assim como de taxas licenciamento de operações de reabilitação urbana e de ocupação de espaço público.

A zona de incidência da ARU inclui toda a zona central da Cidade de Aveiro (a área a poente da EN109), o centro urbano de Esgueira, áreas industriais abandonadas de Aradas até às do Canal de São Roque.

A ARU vai ser um novo e importante instrumento que a CMA vai disponibilizar e que seguramente constituirá um incentivo realizador de mais e melhor qualidade urbana na Cidade de Aveiro, geradora de mais riqueza e de mais emprego.

## **2. Obras de remodelação das Unidades de Saúde Familiar de São Jacinto, São Bernardo, Oliveirinha e Aradas – Protocolos de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS), no âmbito das candidaturas ao Programa Operacional da Região Centro 2020, para as obras de remodelação das Unidades de Saúde Familiar de São Jacinto, São Bernardo, Oliveirinha e Aradas, as quais serão financiadas em 85% pelo PO Regional e os restantes 15% pela ARSCentro.

Os projetos destas Unidades de Saúde Familiar encontram-se em fase de avaliação final por parte da ARSCentro, estando ainda em fase de elaboração o projeto da Unidade de Saúde Familiar de Eixo, cuja candidatura será submetida noutra fase.

O objetivo da CMA é proceder ao lançamento dos concursos das cinco Extensões de Saúde em causa ainda durante o ano de 2016.

## **3. Estudo Urbanístico da Zona Envolvente à Rotunda do Botafogo, em Verdemilho, e aquisição parcelas de terreno**

No âmbito da construção da Rotunda de Interseção da ex. EN109 com a rua Capitão Lebre (Botafogo), foi estabelecido um Protocolo entre o Município de Aveiro e os proprietários para demolição e integração no domínio público de duas parcelas de terreno, as quais se constataram em obra não serem suficientes para a instalação da referida rotunda, sendo por isso necessário regularizar a situação com os proprietários, tendo sido negociado e fechado um acordo entre as partes envolvidas.

Nesse sentido, o Executivo Municipal deliberou a revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara, datada de 25.07.2013, relativa à ratificação da aprovação da minuta do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Aveiro e a aprovação da minuta de acordo de

revogação bem como a aquisição, a título oneroso, das áreas adicionais, nos valores de **8.467,20** euros e **3.304,35** euros, respetivamente.

De igual modo foi aprovada a alienação, a título oneroso, da área de 22,10m<sup>2</sup> referente à parcela de terreno adquirida pelo Município, por deixar de ser necessária.

Estas operações, assim como os objetivos de ocupação do terreno da Casa do Avó de Eça de Queirós, acordados entre a CMA e os seus proprietários, motivaram a execução e a aprovação pelo Executivo Municipal do novo Estudo Urbanístico da Área Envolvente à Rotunda do Botafogo, garantindo a sustentabilidade das operações urbanas perspetivadas e a preservação dos valores culturais em presença.

Esta deliberação vai ser submetida à Assembleia Municipal.

#### **4. Ação Social Escolar – Adenda às Orientações de Funcionamento para o ano letivo 2016/2017**

O Executivo Municipal deliberou a aprovação da adenda às Orientações de Funcionamento para o ano letivo 2016/2017, na sequência da publicação do Despacho nº6861/2016 que prevê a distribuição gratuita dos manuais escolares a todos os estudantes do 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico.

Nesse sentido, foi aprovada a redução em 50% do apoio do Município de Aveiro aos Alunos subsidiados desse ano de escolaridade para aquisição de manuais escolares, mantendo-se no total o valor utilizado no ano letivo anterior.

#### **5. Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública**

O Executivo Municipal deliberou que sejam declarados abandonados e sem interesse para a Autarquia os 36 veículos recolhidos pela CMA / Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, os quais se encontram depositados no Parque da GNR, bem como a sua alienação.

Esta operação regista o sucesso da sua primeira fase, resolvendo velhos problemas de insalubridade do espaço público, provocadas pelo abandono de viaturas privadas.

**6. Proposta de Adenda ao Acordo de Parceria estabelecido com o Projeto Integrado de Policiamento de Proximidade – Projeto “Polícia de Proximidade”**

O Executivo Municipal deliberou a autorização da Adenda ao Acordo de Parceria efetuado entre a Polícia de Segurança Pública, Comando Distrital de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro e a IPSS Florinhas do Vouga, relativa à alteração do espaço cedido pela Autarquia ao Projeto da “Polícia de Proximidade”, passando o mesmo a localizar-se na Rua Nova, na Urbanização de Santiago, numa lógica de valorização deste serviço e de integração com outros serviços importantes neste Bairro Social que vai ser alvo de um importante investimento de qualificação no âmbito do PEDUCA.

**7. Ratificação da Declaração de Parceria solicitada à Câmara Municipal de Aveiro pelo CLAIM Aveiro Vera Cruz do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz**

O Executivo Municipal deliberou ratificar a participação da CMA na parceria com o Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAIM), do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz (CSPVC), o qual define as formas de apoio na divulgação e participação nas atividades do projeto, no encaminhamento e articulação com o CLAIM, tendo por base um trabalho conjunto entre as partes e que permitirá ao CSPVC apresentar candidatura ao Fundo para o Asilo, Migração e Integração.

**8. Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro - Projeto**

O Executivo Municipal aprovou o projeto de Regulamento dos Equipamentos Museológicos do Município de Aveiro.

Este Regulamento, que tem como objeto a realidade museológica local e os princípios inerentes ao correto funcionamento do Museu de Aveiro/Cidade e do Museu de Aveiro/Santa Joana, que integram a Rede Portuguesa de Museus, será submetido a consulta pública para recolha de sugestões, por um período de 30 dias após a sua publicação.

## **9. Normas de Atividade de Artes de Rua**

O Executivo Municipal tomou conhecimento das Normas de Atividade de Artes de Rua, recentemente aprovadas por despacho do Presidente CMA e proposta do Vereador da Cultura, as quais têm como objetivo promover a qualificação da oferta cultural da cidade e a sua organização, no que concerne às artes de rua, definindo diretrizes para o licenciamento destas atividades.

## **10. Museu da Cidade – Aceitação de Doação**

O Executivo Municipal deliberou aceitar a doação de uma fotografia intitulada “Perfil Urbano do Canal de São Roque de Aveiro”, do arquiteto e fotógrafo Ricardo Chaves, a qual irá contribuir para a valorização do acervo museológico do município e para a diversificação das temáticas e representatividade de artistas.

A Câmara Municipal agradece publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pelo Arquiteto e Fotógrafo Ricardo Chaves.

## **11. Protocolo de colaboração para a Promoção da Visita às Unidades Museológicas**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Hotti Aveiro Hotéis SA – Mélia Ria, com o objetivo de promover a fruição cultural dos visitantes da Cidade e Clientes do Hotel em causa, com especial ênfase no incremento de visitas às Unidades Museológicas do Município.

## **12. Acordo Geral de fornecimento com a Imprensa Nacional Casa da Moeda, a celebrar no âmbito da venda de publicações, nos espaços da Câmara Municipal de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a Minuta de Acordo Geral de Fornecimento, proposta pela Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), que define as condições para venda, em consignação, de publicações da INCM no Museu de Aveiro, Santa Joana.

### **13. Procedimentos concursais – TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, EEM – Em liquidação**

No âmbito do processo de internalização da TEMA, e após terem sido celebrados os Acordos de Cedência de Interesse Público com cinco dos seus trabalhadores, cujo prazo cessa a 31 de agosto, o Executivo Municipal deliberou a abertura dos procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado destinados à ocupação dos seguintes postos de trabalho: 1 técnico superior na área de Luminotecnica; 1 técnico superior na área de Sonoplastia; 1 técnico superior na área de Programação Cultural e Serviço Educativo; 1 técnico superior para a área de Serviço Educativo e Cultural e 1 técnico superior para a área de Palco. De igual modo foi autorizada a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público celebrados com os cinco trabalhadores do TEMA até 31 de dezembro de 2016

### **14. Prorrogação de ACIP – Acordo de Cedência de Interesse Público relativos ao EMA (Estádio Municipal de Aveiro, EEM – em liquidação) e MoveAveiro - Empresa de Mobilidade de Aveiro EEM – Em liquidação**

No âmbito do processo de internalização da EMA e da MoveAveiro, e após terem sido celebrados os Acordos de Cedência de Interesse Público (ACIP) com um trabalhador (EMA) e trinta e sete dos seus trabalhadores (MoveAveiro), cujo prazo cessa a 31 de agosto, o Executivo Municipal deliberou a prorrogação dos referidos ACIP até 31 de dezembro de 2016 para permitir a abertura dos procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado no caso da EMA e até á conclusão do processo de concessão dos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário e Fluvial de Passageiros, no caso da MoveAveiro.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Rogério Paulo Carlos  
Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**